



PORTARIA – FPSMP Nº 427/2017

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º, do Artigo 29, c/c Artigos 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, §1º, I, da CF;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 421/2017;

RESOLVE aposentar o servidor **Jorge Luiz André**, matrícula nº 5719-1, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (§ 9º, do Artigo 29, c/c Artigos 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, §1º, I, da CF), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos no valor de R\$925,96 (novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos da Lei nº 1.242, de 17/05/2016, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$231,49 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.157,45 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 18 de dezembro de 2017.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho